



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 391/12

Contrato nº. **084/2015**

Processo Administrativo nº. 20.246/2012 - Dispensa Licitação- LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO e WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR – UNIT – UNIDADE III.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 2 (dois) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, a Sra. **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 18.748.020-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.348.078-29 e seu marido, o Sr. **WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.544.112-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.052.748-06, ambos residentes e domiciliados em Botucatu, na Rua Comendador Pedro Stefanini, nº 156, Vila dos Lavradores, doravante simplesmente designados **LOCADORES**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, **EDISON BAPTISTÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 4.796.226-4 e inscrito no CPF sob nº. 793.600.848-91, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no Processo acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 26 de junho de 2012, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 02(dois) meses, de **18/01/2015 até 17/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **17 MAR 2015**



EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO


SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO
Locadora

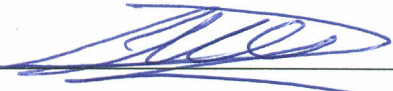

WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3 128-3

2ª


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

Página 1 de 1